



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 100/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

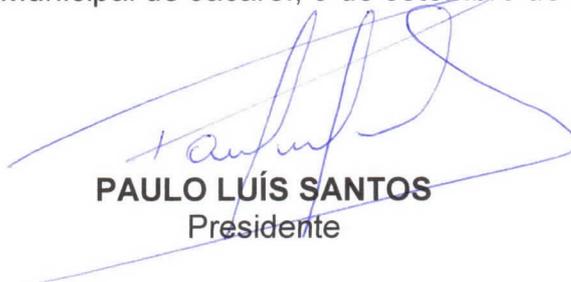
Autoria: Vereadores Juex Almeida, Jean Araújo, Valmir do Parque Meia Lua e Hernani Barreto.

Assunto: Institui, no Calendário Oficial do Município de Jacareí, o "Dia do Insanos Moto Clube", a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de outubro, e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, bem como do § único, do art. 88, c/c o art. 98, do Regimento Interno desta Casa, conforme a solicitação de retirada de assinaturas, constante às fls. 10, e conforme conclusão do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Legislativo, lançados às fls. 11 a 12 dos autos (com versos), comunico o **ARQUIVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de setembro de 2025.



PAULO LUÍS SANTOS
Presidente